



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6707/2024

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ANDRÉA CRISTIANE SCHERER	20
BRUNA WALTER DE CAMPOS DE LIMA	02
CARINE KLEIN FÜHR	04
CÍNTIA MARTINS	04
CLEIDI NARA KOCH SCHREINER	20
DAIANA TONIETTO	04
DÉLCIO VANILDO DE ANDRADE	08
ELISABETE C. MENEZES DA ROCHA	04
FABIANA CHERON SCHERER	06
ILAINE HENZEL	23
JOANA INÊS KLEIN	04
JOSIANE DA SILVA ÁVILA	04
LUANA ALIDA FELIN	06
MARA ANA DA SILVA	09
MARRIETE LUCAS MARQUES	11
PRISCILA DA SILVA ALVES	04
VIVIANE CRISTINA COLLING	06

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
30 DE SETEMBRO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2396-085B-5C07-15E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 30/09/2024 09:17:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/2396-085B-5C07-15E5>